



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Dr. Washington Luís Macêdo de Amorim.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Dr. Washington Luís Macêdo de Amorim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Abril de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - PV





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) indicou, neste ano, o Procurador do Município de Vitória de Santo Antão, Dr. Washington Luís Macêdo de Amorim, para concorrer ao cargo de Desembargador Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). A escolha de Dr. Washington Amorim representa um marco significativo para a Advocacia do interior e para o próprio Município de Vitória de Santo Antão.

Advogado militante há 27 anos, Dr. Washington Amorim é Procurador de carreira no Município de Vitória de Santo Antão, desde 2008, mediante concurso de provas e títulos. Além disso, é Membro Efetivo do Instituto dos Advogados de Pernambuco; Advogado nas Áreas Pública e Empresarial; e Professor Honorário da Escola Superior de Advocacia de Pernambuco (ESA). É também um profissional Homenageado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com a Outorga de Honraria por relevantes serviços prestados em favor da preservação do Estado Democrático de Direito e da Advocacia Nacional.

Ademais, parabenizamos a acertada escolha dos membros do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que, por sua vez, reforçam o compromisso com a Justiça Estadual e enaltecem, sobretudo, a imagem da capital do Recife no cenário nacional, na indicação do Dr. Washington Luís Macêdo de Amorim para concorrer ao cargo de Desembargador Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Diante do exposto, considerando a importância do Homenageado, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Abril de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - PV

